



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 270ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann. Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o pagamento da folha de benefícios previdenciários, exigindo liquidez imediata. Considerando a obrigatoriedade do pagamento regular da folha previdenciária, a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS, as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do fundo BB PREVID IRFM, inscrito no CNPJ nº 07.111.384/0001-69, por se tratar de aplicação compatível com a necessidade de liquidez. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 1.543.257,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), do Fundo BB PREVID IRFM – CNPJ nº 07.111.384/0001-69 para crédito na conta nº 12.524-5 com a finalidade de pagamento da folha de benefícios previdenciários. Na sequência, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para pagamento de IRRF, exigindo liquidez imediata. Considerando as obrigações tributárias do RPPS, a necessidade de manutenção do fluxo financeiro, as diretrizes da Política de Investimentos vigente, foi analisado o resgate parcial do Fundo Banrisul Absoluto, inscrito no CNPJ nº 21.743.480/0001-50. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate do valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) do fundo: Banrisul Absoluto – CNPJ nº 21.743.480/0001-50 para crédito na conta corrente nº 040023530-2 com a finalidade de pagamento de IRRF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 30 de abril de 2026.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Ata da 269ª

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alto Jacuí, nº 840 – Centro, nesta cidade de Não-Me-Toque/RS, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos e do Gestor Financeiro e Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS (FAPS). Registrou-se a presença da Gestora de Recursos, Sra. Kelly Aline Sontag, e dos membros do Comitê, Sras. Lucidiana Gehlen Griep e Elen Cristina Heberle, bem como da Gestora do FAPS, Sra. Mirian Rosvita Schumann. Aberta a reunião, foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos para pagamentos relacionados ao COMPREV, exigindo liquidez imediata. Considerando a natureza da obrigação e as diretrizes da Política de Investimentos, foi analisado o resgate do fundo CAIXA Gestão Estratégica, inscrito no CNPJ nº 23.215.097/0001-55. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate de R\$ 2.942,32 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) para Crédito na conta nº 575216916-6 com a finalidade de pagamentos COMPREV. Também foi apresentada a necessidade de disponibilização de recursos para o pagamento de consignados. Considerando as obrigações financeiras do RPPS e as diretrizes da Política de Investimentos, foi analisado o resgate do Fundo Banrisul Absoluto, inscrito no CNPJ nº 21.743.480/0001-50. O Comitê deliberou, por unanimidade, pelo resgate de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para crédito na conta corrente nº 040023530-2 com a finalidade de pagamento de consignados. Foi, ainda, informado a existência de saldo financeiro disponível para aplicação, depositado na conta nº 12.524-5, mantida junto ao Banco do Brasil S.A. Considerando as diretrizes da Política de Investimentos vigente, os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade e o o enquadramento do fundo na legislação aplicável aos RPPS, foi analisada a alternativa de aplicação no fundo BB PREV RF IMA-B, inscrito no CNPJ nº 07.861.554/0001-22. O Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aplicação do valor de R\$ 1.834.746,50 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) da conta nº 12.524-5 no fundo BB PREV RF IMA-B – CNPJ nº 07.861.554/0001-22, em conformidade com a Política de Investimentos e a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elen Cristina Heberle, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Não-Me-Toque/RS, 15 de abril de 2026.